



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Serviço Social entre precarização e conservadorismo

Caroline Pires Neves¹

Rodrigo Silva Lima²

Resumo: O artigo analisa as transformações recentes no Estado brasileiro e seus rebatimentos no mundo do trabalho, nas políticas sociais e no Serviço Social. A partir de análise bibliográfica, discute-se o avanço do neoliberalismo e do conservadorismo, evidenciando a regressão de direitos e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora. Argumenta-se que esse contexto tensiona o exercício profissional, reatualizando tendências conservadoras no interior da profissão. Conclui-se pela necessidade de reafirmação do Projeto Ético-Político, com uma atuação crítica, comprometida com a defesa dos direitos e com a transformação social.

Palavras-chave: serviço social; neoliberalismo; conservadorismo; precarização do trabalho.

Social Work between Precarization and Conservatism

Abstract: The article analyzes recent transformations in the Brazilian State and their impacts on the world of work, social policies, and Social Work. Based on a bibliographic analysis, it discusses the advance of neoliberalism and conservatism, highlighting the rollback of rights and the increasing precariousness of the working class's living conditions. It argues that this context creates tensions within professional practice, reactivating conservative tendencies within the profession. The article concludes by emphasizing the importance of reaffirming the Ethical-Political Project through a critical practice committed to the defense of rights and social transformation.

Keywords: social work; neoliberalism; conservatism; labor precarization.

1. Introdução

O Serviço Social brasileiro, ao longo de sua trajetória, passou por significativas transformações, impulsionadas tanto pelas particularidades da formação sócio-histórica do país quanto pelas determinações estruturais da sociabilidade capitalista. Nesse percurso, a profissão se constitui em meio a disputas e inflexões teóricas, políticas e éticas, que expressam as tensões entre distintos projetos societários em disputa na sociedade.

¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional na Universidade Federal Fluminense e Residente Técnica em Serviço Social no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Email: carolinepiresneves@id.uff.br.

² Doutor em Serviço Social, professor do Departamento de Serviço Social de Niterói. Email: rodrigolima@id.uff.br.

Partindo de uma análise recente das transformações históricas, especialmente da última década, este artigo demonstra as mudanças ocorridas no Estado brasileiro, no mundo do trabalho e os ataques aos direitos e às políticas sociais, em um contexto marcado pela intensificação do neoliberalismo e das forças conservadoras. Tais processos têm produzido impactos nas condições de vida da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que reconfiguram as formas de intervenção estatal frente às expressões da questão social.

Desse modo, o cenário no qual se insere o Serviço Social revela, não apenas, tensões entre projetos societários e os desafios internos à profissão no atendimento à população usuária. Em um contexto marcado pela precarização do trabalho, pela restrição de direitos e por formatos de controle e criminalização dos sujeitos, o Projeto Ético-Político da profissão tem suas bases abaladas por determinações institucionais e societárias próprias da sociabilidade capitalista.

Com base em pesquisa bibliográfica, o artigo organiza-se em três eixos principais. Inicialmente, realiza-se uma análise da conjuntura recente, destacando os impactos das transformações no Estado e no mundo do trabalho. Em seguida, examinam-se os rebatimentos desses processos no exercício profissional de assistentes sociais. Por fim, discute-se a necessidade de reafirmação desses princípios, apontando possibilidades de resistência e caminhos para uma prática profissional crítica, comprometida com a defesa dos direitos da classe trabalhadora.

2. Contrarreformas do Estado, precarização do trabalho e impactos no Serviço Social

A estrutura do Estado capitalista no Brasil, consolidada historicamente sob uma economia dependente, que se modernizou sem romper com a autocracia burguesa, está intrinsicamente relacionada à precarização dos direitos sociais – direitos estes duramente conquistados pela classe trabalhadora. A redução de investimentos em políticas sociais não é um erro de percurso, mas um resultado de escolhas políticas e econômicas que privilegiam os interesses da classe dominante. Esse é um projeto de sociedade que se sustenta em pautas de caráter: contrarrevolucionário, tradicionalista, irracionalista, moralista, defensor das instituições, da ordem, da hierarquia, da propriedade privada e da “família tradicional” – nuclear heteropatriarcal burguesa e branca (CISNE; CANTALICE; ARAÚJO, 2020).

Tal modo de atuação estatal tem se acirrado nas últimas décadas, especialmente a partir dos anos de 1990, com aprofundamento do neoliberalismo e das contrarreformas administrativas e fiscais do século XXI. Diante da crise estrutural do capital que atinge a América Latina e, especificamente, o Brasil, esse cenário impõe transformações drásticas no mundo do trabalho. Na condição de região marcada pela dependência econômica, os rebatimentos no cotidiano de Assistentes Sociais são diretos, obrigando-os a lidar com a gestão da pobreza e a regressão de direitos fundamentais.

A reestruturação do modelo de acumulação capitalista, impulsionada pelo avanço do neoliberalismo, acirrou a disputa do fundo público, desviando recursos orçamentários para a iniciativa privada e concentrando o capital nas mãos das classes dominantes. Esse processo resultou na criação de obstáculos para garantia da proteção social idealizada na Constituição Federal de 1988, impedindo que sua implementação fosse integral, universalista e redistributiva. Assim, o que se observa na realidade brasileira é uma nítida contradição entre o direito conquistado no plano normativo e a sua materialização em políticas sociais.

Behring (2008) analisa que as políticas de contrarreforma do Estado, alinhadas ao neoliberalismo, conduzem a um processo de desestruturação que enfraquece a capacidade estatal de oferecer serviços públicos de qualidade e garantir proteção social por meio da seguridade social. Nesse contexto, o Estado brasileiro, por influência das recomendações de organismos internacionais (Mauriel, 2011), passou a atuar com programas seletivos e focalizados no gerenciamento da pobreza, transferindo parte de suas responsabilidades à sociedade civil, com forte apelo à solidariedade e à filantropia. Essa tendência reflete as estratégias de cofinanciamento e a crescente transferência de responsabilidades para o “terceiro setor”, famílias e redes sociais para lidar com as demandas da classe trabalhadora e as expressões da questão social.

Nesse ínterim, ao se observar a história recente do país, nota-se que o contexto de aprofundamento da crise econômica, juntamente com o interesse político das classes dominantes em reduzir direitos sociais e expandir áreas de lucro, foram engendradas as condições para o *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff em 2016. Esse processo, alimentado pelo movimento antipetista, se apoiou em discursos conservadores sobre combate à corrupção e má gestão do governo do PT. Dessa aliança, entre o conservadorismo e o neoliberalismo, pavimentou-se o caminho para ascensão da extrema

direita, onde os efeitos da crise do capital foram blindados e justificados por meio da simplificação de argumentos que combinaram a crítica aos desvios morais, à corrupção e à má administração, mascarando a realidade de que essas crises são, na verdade, inerentes ao próprio modo de produção capitalista.

Após o golpe de 2016, Michel Temer assume o governo e realiza a aprovação do Novo Ajuste Fiscal, com a Emenda Constitucional nº 95, a Lei de Terceirizações e a Reforma Trabalhista reforma da previdência, com este governo os indicadores de pobreza, desemprego e precarização do trabalho no país aumentaram.

Segundo a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, a proporção de pessoas em situação de pobreza passou de 25,4% da população em 2016 para 26,5% em 2017, atingindo 54,8 milhões de pessoas, enquanto a extrema pobreza aumentou de 6,6% para 7,4% no mesmo período. Além disso, dados da PNAD Contínua indicam que a taxa média de desemprego em 2017 alcançou 12,7%, a maior da série histórica iniciada em 2012. Paralelamente, ampliaram-se a informalidade e a precarização das relações de trabalho, em consonância com o avanço das políticas de flexibilização trabalhista. Esse período deu início à uma fase de desmantelamento do sistema de proteção social no Brasil e aprofundando as medidas de privatização, dando respostas aos anseios do capital internacional.

Esse conjunto de transformações evidencia que o avanço do neoliberalismo no Brasil aprofunda a precarização das condições de vida da classe trabalhadora, por meio da flexibilização trabalhista, da regressão de direitos e da intensificação das desigualdades sociais. Conforme destacam Raichelis e Arregui (2021), a articulação entre neoliberalismo e conservadorismo individualiza o enfrentamento da crise, fragiliza a organização coletiva dos trabalhadores e reforça a concentração de renda, agravada por uma política tributária regressiva. Segundo as autoras, esse processo envolve “a flexibilização da legislação protetora do trabalho”, a “desconstrução da CLT”, a terceirização irrestrita e a contrarreforma da Previdência Social (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 142).

Nesse cenário, as contrarreformas do Estado, iniciadas pelo governo provisório de Michel Temer (2016-2018), foram intensificadas no governo Bolsonaro, eleito a partir do forte apelo à anticorrupção, ao fundamentalismo religioso e ao anticomunismo.

A virulência do discurso de Bolsonaro reafirmou seu alinhamento com as oligarquias financeiras e o capital internacional, aprofundando a dependência do Brasil em relação ao então governo de direita ultraneoliberal dos EUA e combinando regulamentações e desregulamentações de direitos. Por exemplo, com a aprovação da Medida Provisória 1.099/2022, o Estado brasileiro regulamentou mais uma forma de trabalho esvaziada de direitos trabalhistas e previdenciários, cuja remuneração era inferior ao salário-mínimo. E, no campo dos valores morais, apresentou a extrema direita como a representação da virtude, da honestidade e da verdade, se valendo do uso inescrupuloso da fé cristã e do nome de Deus, apresentando a esquerda como um mal a ser enfrentado (BRITO, 2022; CASTRO, 2024).

A redução de investimentos públicos e o sucateamento dos serviços essenciais limitam cada vez mais o espaço de inserção desses profissionais, reforçando as disparidades e evidenciando que o Estado, ao se alinhar aos interesses do capital, prioriza sua própria agenda econômica em detrimento das necessidades da classe trabalhadora. Retira-se a responsabilidade social do Estado em relação às expressões da questão social e passa-se a uma responsabilização das famílias da classe trabalhadora por esses encargos, e como mencionado por Cisne, Cantalice e Araújo (2020), os/as mais afetados/as são as mulheres negras.

O processo de precarização do trabalho não ocorre de maneira espontânea ou natural; ele é, na verdade, estrategicamente orquestrado para promover a acumulação capitalista, tanto pelas burguesias dos países centrais quanto pelas dos países de economia dependente. Esse processo se intensifica com a incorporação de inovações tecnológicas e científicas, especialmente as tecnologias digitais (como a plataformização), que aumentam a produtividade, reduzem a necessidade de trabalho vivo e ampliam a superpopulação relativa. Como apontam Cisne, Cantalice e Araújo (2020, p. 310-311), isso resulta em um aumento exponencial do desemprego e da informalidade, na queda acentuada dos salários, na perda progressiva de direitos trabalhistas e no agravamento das várias expressões da questão social.

De acordo com Raichelis e Arregui (2021, p. 140) “a precarização do trabalho assume novas dimensões e manifestações na atualidade, atingindo o conjunto da classe trabalhadora, ainda que com diferentes intensidades, considerando-se a divisão sociotécnica, sexual e étnico-racial do trabalho”. Essas transformações não se restringem

ao plano macroestrutural, incidindo diretamente sobre o cotidiano de trabalho dos assistentes sociais.

Nesse cenário, as restrições aos direitos sociais e os fortes ataques ao serviço público e aos direitos trabalhistas agudizam as expressões da questão social, impondo desafios complexos ao Serviço Social. Tais implicações incidem tanto na dimensão objetiva quanto na subjetiva da profissão. Objetivamente, manifestam-se na precarização das condições materiais de vida da classe trabalhadora; subjetivamente, tendem a fortalecer o desenvolvimento de práticas autoritárias – pautadas no controle e na vigilância sobre os usuários –, a refilantropização da questão social – que desloca o dever estatal para o campo da caridade e do voluntariado – e a assistencialização das políticas sociais, que converte direitos universais em ações focalizadas e precarizadas.

Essas tendências favorecem intervenções individualizantes e desarticuladas que, ao fragmentarem as demandas, enfraquecem a proteção social e atingem, como apontam Raichelis e Arregui (2021, p. 143), “o núcleo das atribuições e competências profissionais, desencadeando inúmeras pressões e tensões aos(as) assistentes sociais nos diferentes espaços de trabalho”.

Observemos, em primeira instância, que assistentes sociais, enquanto categoria profissional assalariada e parte integrante da classe trabalhadora, também está submetida aos processos de degradação e violação de direitos relacionados às condições de trabalho. Cresce o número de contratações precarizadas, como vínculos contratuais frágeis, contratos temporários, terceirização, trabalho por demanda (tempo ou tarefa) ou formalização via CNPJ – o que Raichelis e Arregui (2021) irão chamar de nova morfologia do trabalho, ou “uberização”. Por meio da intensa incorporação das tecnologias de informação e comunicação (TIC), se possibilitam o controle e a fragmentação do trabalho, refletindo a flexibilização e a vulnerabilidade a que estão expostos os profissionais do Serviço Social na contemporaneidade. Esse processo intensifica a individualização do trabalho, as formas de avaliação de desempenho baseado em metas de produtividade, a competição entre trabalhadores e desmobilização coletiva (RAICHELIS; ARREGUI, 2021).

O teletrabalho, já adotado em algumas instituições, como o INSS e os Tribunais de Justiça, antes mesmo da pandemia de COVID-19, passou a ser amplamente utilizado como modalidade de trabalho no domicílio durante a emergência sanitária e, em alguns

casos, continuou a ser praticado mesmo após a reabertura dos postos presenciais. A justificativa para sua adoção é o “aumento de eficiência”, mas o modelo transfere diversos custos para o trabalhador, como internet, energia e manutenção de equipamentos, ampliando, assim, jornadas e aprofundando desigualdades, especialmente para as mulheres, em razão da divisão sexual do trabalho.

Como analisa Costa (2021), o cenário de pandemia agudizou a invisibilidade do trabalho de cuidado, exigindo das mulheres uma carga horária ainda maior ao realizar o trabalho de “fora” dentro de casa. Nessa perspectiva, a ocupação do espaço doméstico pelo trabalho remunerado não rompe com a associação histórica da mulher ao espaço privado; pelo contrário, reforça a sobreposição de jornadas em um mesmo ambiente, acentuando as desigualdades de gênero já existentes nas relações de poder (COSTA, 2021).

Além disso, as plataformas digitais aumentam o controle e a pressão sobre os trabalhadores, exigindo autogestão para cumprir metas elevadas, o que leva a jornadas excessivas, cansaço e exaustão devido a longas horas em frente à tela e frequentes reuniões. Esse ambiente favorece o assédio moral e o desgaste mental, enquanto as desigualdades de acesso à tecnologia entre os usuários das políticas públicas agravam a exclusão digital. Também deve-se considerar que um dos desafios para o atendimento remoto à população usuária dos serviços é a limitação imposta pelas condições sociais e materiais desses indivíduos. Para que possam ser atendidos de forma remota, é necessário que tenham acesso a um telefone ou dispositivo com conexão à internet, algo que nem sempre está disponível para todos.

Nesse cenário, os assistentes sociais enfrentam a complexa tarefa de intervir em um contexto de intensificação da precarização e flexibilização do trabalho, marcado pela desregulamentação das relações laborais e por impactos na autonomia e estabilidade profissional. Além disso, a escassez de recursos institucionais limita a capacidade de defender direitos e garantir meios de acesso aos serviços necessários para a proteção social. Marilda Iamamoto (2002) corrobora isso ao dizer que:

As relações de trabalho tendem a ser desregulamentadas e flexibilizadas. Verifica-se ampla retração dos recursos institucionais para acionar a defesa dos direitos e meios de acessá-los. Enfim, tem-se um redimensionamento das condições do nosso exercício profissional, porque ele se efetiva pela mediação das condições de assalariamento (IAMAMOTO, 2002, p. 19).

Trata-se, portanto, de uma disputa entre diferentes projetos societários, ou seja, visões distintas de organização da sociedade que defendem interesses de classes antagônicas, que concorrem diretamente com o projeto ético-político da profissão. Nesse ínterim, Yazbek (2020), afirma que:

O trabalho do assistente social no sistema de justiça vem se deparando crescentemente com diversas expressões da questão social que, judicializadas, ocultam as contradições constitutivas de uma ordem social marcada pela desigualdade, pela pobreza, como questão de classe, preconceito, pelo racismo, a exclusão e a homofobia, configurando o avanço do pensamento conservador e irracional, em diferentes planos da vida. (YAZBEK, 2020, p. 13)

Marx (1996), aponta que a objetificação das relações sociais encobre as relações de poder e exploração. Yazbek (2001) evidencia isso ao dizer que o pensamento liberal estimula a refilantropização e opera profunda despolitização da questão social, fortalecendo a ideologia dominante e os conflitos sociais.

Dessa forma, observa-se uma retomada da moralização da questão social, alinhada com uma política de militarização da vida social, e a uma política de militarização da vida social, que amplia as medidas coercitivas, punitivas, de controle, disciplinamento da classe trabalhadora. Mota e Rodrigues (2020) apontam que essa situação se justifica porque, os assistentes sociais como partícipes da classe trabalhadora, não estão imunes à ofensiva antirreformista e autoritária da burguesia brasileira, a qual impõe às classes trabalhadoras a assimilação dos costumes e ideias promovidos pelos aparelhos de hegemonia da direita. As autoras também destacam que “os conservadores atuais são jovens, emergiram no ambiente do antipetismo e do bolsonarismo, cujo combate à cultura da renovação profissional se sustenta em argumentos simplórios, anti-intelectuais e calcados no senso comum” (MOTA; RODRIGUES, 2020, p. 207).

Assim, embora tenham ocorrido avanços na superação do conservadorismo e na reformulação do estatuto científico da categoria, a transformação completa da realidade social permanece inalcançável sem uma mudança estrutural no próprio Estado e do modo de produção vigente, uma vez que sua manutenção continua a limitar e condicionar as possibilidades de resposta dos profissionais. É necessário compreender que o projeto profissional, entendido como o conjunto de valores, princípios éticos e competências técnicas que balizam a autoimagem e o dever-ser da categoria, não se desenvolve de forma isolada, mas em constante tensão com o projeto societário hegemônico. Este último representa o horizonte de organização da sociedade defendido pelas classes

dominantes que, na atual conjuntura, prioriza a lógica do mercado e a regressão de direitos. Nesse sentido, é o momento sócio-histórico que estabelece os limites e as possibilidades à plena realização do projeto profissional. Portanto, compreender o contexto e as condições em que o assistente social atua é fundamental para apreender os impactos dessa realidade nos processos de trabalho, variando conforme o espaço sócio-ocupacional em que o profissional está inserido.

Esse fenômeno ocorre porque, embora o Serviço Social como categoria tenha promovido uma ruptura hegemônica com o conservadorismo tradicionalista, este, nunca deixou de estar presente na profissão. No momento atual, ele se reatualiza e fortalece suas bases, impactando o cotidiano do fazer profissional por meio de práticas marcadas pelo moralismo e pela criminalização da pobreza. No dia a dia, isso se manifesta na substituição da análise crítica das relações sociais por práticas individualizantes em que o acesso a direitos é condicionado a critérios de 'merecimento' ou 'bom comportamento' familiar. Tal postura molda as respostas às demandas da população usuária e às requisições institucionais, repercutindo diretamente na desproteção de sujeitos que são, em sua maioria, mulheres negras, chefes de família e mães solo. Esse impacto incide diretamente na concretização ou na violação de direitos básicos da classe trabalhadora.

Segundo Marilda Iamamoto (2007), é nesse complexo terreno de tensões e contradições sociais que se insere o protagonismo do assistente social. Embora esses profissionais desfrutem de certa autonomia na condução de suas atividades no mercado de trabalho, as instituições nas quais estão inseridos, por meio de suas requisições, configuram um conjunto de condições que orientam e delimitam a prática profissional. Tais condições influenciam diretamente a execução dos resultados almejados e estabelecem as bases sociais para a materialização do projeto profissional em espaços ocupacionais específicos.

Logo, cabe ao Assistente Social posicionar-se em relação ao seu direito de escolha sobre os instrumentos técnicos a serem utilizados, um direito respaldado pela lei de regulamentação da profissão e pelo código de ética profissional. No entanto, a efetivação dessa autonomia é dependente da correlação de forças e assumir esse posicionamento não é tarefa fácil; frequentemente, exige que o/a profissional articule estratégias para equilibrar as forças institucionais e enfrentar as pressões internas. Esse desafio se intensifica em contextos em que o vínculo empregatício é frágil, aumentando

o receio de sofrer retaliações, assédio ou até perder o cargo ocupado. Essa situação torna-se cada vez mais comum, uma vez que as contratações por concursos públicos estão cada vez mais escassas.

Dessa forma, a condição de trabalhador assalariado, regida por um contrato de trabalho, carrega para a prática profissional dilemas relacionados à alienação e a condicionantes sociais que impactam toda a coletividade dos trabalhadores. A pressão do capital sobre os trabalhadores ativos é intensificada pela existência de uma reserva de mão-de-obra, forçando-os a trabalhar mais e sobre as determinações institucionais. O profissional acaba sendo absorvido pela dinâmica imediata da realidade, enfrentando uma ampla variedade de demandas e requisições que impõem sobrecarga de trabalho, o que o consome nas relações cotidianas estabelecidas.

Portanto, torna-se fundamental reafirmar o significado social do trabalho do assistente social, conforme aponta Marilda Villela Iamamoto (2007), especialmente em um contexto no qual as instituições tendem a demandar um perfil profissional tecnicista, supostamente “neutro” e voltado ao cumprimento de normas, metas e procedimentos burocráticos. Em contraposição a essa lógica, torna-se necessária uma atuação profissional crítica, capaz de articular competência técnico-operativa e apreensão teórico-crítica da realidade social, compreendendo as demandas institucionais para além de sua imediatez e em suas múltiplas determinações (NETTO, 1996, p.125).

3. Considerações Finais

Diante do percurso analítico desenvolvido, evidencia-se que as transformações recentes no Estado brasileiro, articuladas ao avanço do neoliberalismo e ao fortalecimento de forças conservadoras, não se configuram como fenômenos conjunturais, mas expressam determinações estruturais do capitalismo em sua fase contemporânea. Tais processos têm aprofundado a precarização das condições de vida da classe trabalhadora, intensificando a regressão de direitos sociais e reconfigurando as formas de intervenção estatal frente às expressões da questão social.

Nesse contexto, confirma-se a hipótese de que essas transformações incidem diretamente sobre o Serviço Social, não apenas ao alterar suas condições objetivas de trabalho – marcadas pela flexibilização, intensificação e instabilidade –, mas também ao tensionar seus fundamentos teórico-políticos. Observa-se, assim, a reatualização de tendências conservadoras no interior da profissão, expressas na refilantropização, na

assistencialização das políticas sociais e na adoção de práticas que reforcem o controle, a responsabilização individual e a moralização da pobreza.

Diante desse cenário, torna-se necessário fortalecer criticamente o Serviço Social, reconhecendo os limites e contradições que atravessam o exercício profissional na sociabilidade capitalista. Isso implica reafirmar a tradição marxista na produção de conhecimento, na formação e no exercício profissional, bem como enfrentar a precarização da educação superior e seus impactos na qualidade da formação. Nesse contexto, a ampliação de ações de pesquisa, extensão e formação continuada, articuladas aos espaços de trabalho, é fundamental para a apreensão crítica da realidade e o enfrentamento dos desafios contemporâneos da profissão. Assim, uma postura investigativa orientada por referenciais teórico-críticos contribui para a construção de intervenções que ultrapassem respostas imediatas e fragmentadas.

Ao mesmo tempo, é essencial construir estratégias que fortaleçam a defesa dos direitos da classe trabalhadora, sem incorrer em perspectivas messiânicas acerca do papel do Serviço Social. Inserida em uma totalidade social contraditória, a profissão não se constitui como sujeito isolado da transformação social, mas pode contribuir para o fortalecimento de processos emancipatórios.

Nesse sentido, reconhecer os limites estruturais que atravessam o exercício profissional não significa desconsiderar as possibilidades concretas de atuação nos espaços sócio-ocupacionais. Embora o Serviço Social não possua, isoladamente, capacidade de transformar a realidade social, o trabalho profissional pode contribuir para o fortalecimento da participação popular e da organização coletiva da classe trabalhadora. Por meio da mobilização social, da orientação sobre direitos e da articulação com movimentos sociais, o assistente social favorece processos de pertencimento às instituições públicas, estimula a participação social e contribui para o desvelamento das expressões da questão social. Nessa perspectiva, a dimensão pedagógica da profissão adquire centralidade ao possibilitar práticas orientadas pela educação popular, voltadas à construção da consciência crítica e à luta por direitos.

Por fim, reafirma-se a centralidade do Projeto Ético-Político do Serviço Social, enquanto expressão de um compromisso histórico com a classe trabalhadora. Sua efetivação exige não apenas a defesa de seus princípios, mas sua materialização no cotidiano profissional, em meio às contradições e limites impostos pela realidade. A

superação do atual cenário de precarização do trabalho e da vida está vinculada a um processo mais amplo de transformação societária, que enfrente as múltiplas formas de exploração e opressão e aponte para a construção de uma sociabilidade antirracista, antipatriarcal e anticapitalista.

Referências

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BRITO, Felipe. **Notas sobre a devastação do trabalho no Brasil atual e o bolsonarismo**. Blog da Boitempo, 2022.

CASTRO, João Cezar de. **O que a extrema direita faz no mundo inteiro é uma pedagogia de desumanização**. Fundação Perseu Abramo, 2024. Disponível em: Fundação Perseu Abramo. Acesso em: 13 maio 2026.

CISNE, Mirla; CANTALICE, Luciana Batista de Oliveira; ARAÚJO, Luciene. **“Renovação” do Serviço Social brasileiro: um continuum à ofensiva conservadora**. *Libertas*, v. 20, n. 2, p. 307-327, 2020.

COSTA, Carmem Lúcia. **Feminismos, pandemia e trabalho: reflexões sobre o cotidiano de mulheres no Brasil em tempos de Covid-19**. *Revista da ANPEGE*, v. 17, n. 32, p. 309-324, 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) assistente social na atualidade**. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Atribuições privativas do(a) assistente social em questão*. Brasília: CFESS, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: IBGE. Acesso em: 9 maio 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 11,8% no trimestre encerrado em dezembro e a média de 2017 fecha em 12,7%**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: IBGE. Acesso em: 8 maio 2026.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. **O financiamento do combate à pobreza no Brasil na era Lula**. *Argumentum*, v. 3, n. 2, p. 267-283, 2011.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I.** São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MOTA, Ana Elizabete; RODRIGUES, Mavi Pacheco. **Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário.** Revista Katálisis, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 199-212, maio/ago. 2020.

NETTO, José Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social:** notas para uma análise prospectiva do Serviço Social no Brasil. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 50, 1996.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola. **O trabalho no fio da navalha:** nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. Serviço Social & Sociedade, n. 140, 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Prefácio: desafios para o trabalho com famílias, em tempos de (des)proteções e judicializações.** In: FÁVERO, Eunice Teresinha (org.). Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização. Uberlândia: Navegando, 2020. Disponível em: Livro digital Navegando. Acesso em: 7 fev. 2022.